

DECRETO N. 7478, DE 26 DE MARÇO DE 1965

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o ofício n. 29/65, do Serviço de Censura Estética e a autorização contida no Decreto-Lei n. 285/41,

D E C R E T A :

ART. 1º — Fica denominada de Rua DEÃO FARIA, a antiga

Rua sem nome, com início na Rua Arquiteto Luiz Nunes, s.n. e término, atualmente, em uma Lagôa, s.n., na Umbiri beira.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de março de 1965.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito